

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de e **3.500 toneladas de pedra bica**, destinados às atividades de manutenção corretiva, preventiva e emergencial das redes de abastecimento de água do DAAE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O DAAE executa diariamente serviços de manutenção nas redes de abastecimento de água, que exigem abertura de valas em vias públicas para reparos em tubulações, registros, ramais e demais componentes do sistema.

Após a execução dos reparos, é indispensável o reaterro e a recomposição provisória da via, utilizando pedra bica, material que proporciona estabilidade ao solo e segurança ao tráfego até a recomposição definitiva do pavimento.

Constatou-se que, após reavaliação do consumo histórico e da demanda prevista até o término da vigência contratual, em fevereiro de 2027, o saldo remanescente para pedra bica será insuficiente para atender às necessidades da Autarquia.

A indisponibilidade desse material comprometerá diretamente a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo DAAE.

3. PREVISÃO NO PCA

A demanda decorre das atividades permanentes de manutenção da infraestrutura de abastecimento de água, estando compatível com o planejamento institucional e caracterizando necessidade contínua da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material deverá:

- possuir qualidade compatível com sua utilização;
- estar livre de resíduos orgânicos e impurezas;
- possuir granulometria adequada;
- ser proveniente de jazidas/pedreiras licenciadas ambientalmente;
- ser entregue por demanda;
- atender às especificações constantes no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização da Ata vigente

Inviável, considerando que o saldo de pedra bica não atenderá à demanda prevista até fevereiro de 2027.

Alternativa 2 – Aguardar nova licitação

Inviável, pois ocasionaria paralisação das equipes operacionais e comprometeria a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Alternativa 3 – Contratação por Licitação

Mostra-se a solução mais eficiente para garantir a continuidade das atividades.

6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação por Licitação:

Fornecimento parcelado conforme demanda operacional.

Item	Quantidade
Pedra Bica	3.500 t

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base em:

- consumo médio dos últimos exercícios;
- serviços programados;
- histórico de manutenções.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor será obtido mediante pesquisa de preços, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. PARCELAMENTO

A contratação admite fornecimento parcelado, conforme Ordens de Fornecimento emitidas pelo DAAE.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se:

- garantir continuidade dos serviços;
- evitar interrupções no abastecimento;
- proporcionar segurança nas vias públicas;
- reduzir riscos de acidentes;
- evitar paralisação das equipes operacionais;
- manter a eficiência dos serviços prestados à população.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude, devendo a contratada:

- possuir licenciamento ambiental;
- comprovar origem legal dos materiais;
- transportar corretamente os agregados;
- evitar derramamentos durante o transporte.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e necessária para assegurar a continuidade do serviço público essencial.



MAPA DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Atraso na entrega	Média	Alto	Alto	Definir prazo máximo de 2 dias úteis	Aquisição emergencial complementar, se necessária
Material fora das especificações	Baixa	Alto	Médio	Conferência no recebimento	Recusa e substituição em até 48 horas
Material contaminado	Baixa	Médio	Baixo	Exigir origem licenciada	Rejeição do lote
Falta de capacidade de fornecimento	Média	Alto	Alto	Verificar capacidade técnica do fornecedor	Contratação do próximo colocado, quando cabível
Oscilação significativa dos preços	Média	Médio	Médio	Pesquisa atualizada de mercado	Revisão do planejamento da nova licitação
Interrupção dos serviços por falta de material	Alta	Muito Alto	Crítico	Realizar contratação imediata	Priorização dos atendimentos emergenciais até regularização
Problemas ambientais na origem do material	Baixa	Alto	Médio	Exigir licença ambiental da jazida/pedreira	Suspensão do fornecimento até regularização
Acidentes decorrentes da demora na recomposição das valas	Média	Muito Alto	Crítico	Garantir estoque mínimo e entregas tempestivas	Sinalização reforçada e priorização das equipes de campo

Conclusão do Mapa de Riscos

Os riscos identificados são administráveis e podem ser mitigados por meio das medidas preventivas previstas, sendo a contratação proposta a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços essenciais do DAAE.

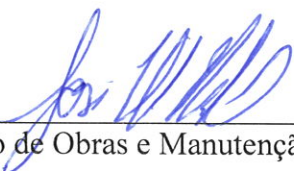


DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO

Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº1144 de 05/12/1969.
Avenida 8A nº360, Cidade Nova – Rio Claro/SP. CEP: 13506-760. Fone: (19) 3531-5200.
C.N.P.J.: 56.401.177/0001-54. I.E.:587.275.386.110

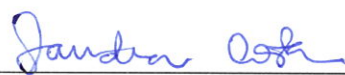


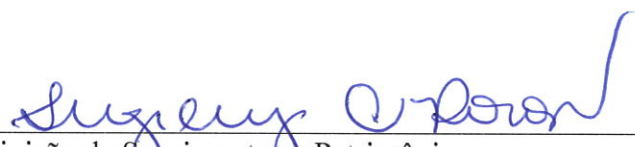
Rio Claro, 03 de setembro de 2026


Seção de Obras e Manutenção

JEFFERSON RODRIGO ANDRADE
Dep. Engenharia
Obras Planejamento
Dae Rio Claro - SP


Divisão de Planejamento e Obras


Seção de Almoxarifado


Divisão de Suprimentos e Patrimônio


Diretoria Administrativa e Financeira